

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2064 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar
tigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fe
vereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III,
do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole
tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº
10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o
voto do Conselheiro José Ribeiro Carneiro Neto, cons
tante do processo nº 030.016198/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

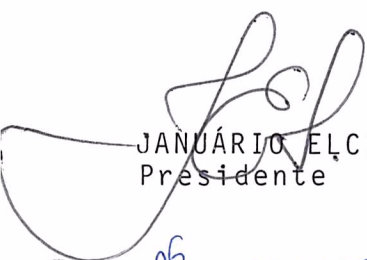
1. Autorizar a alteração de itinerário das linhas e
desmembramentos de linhas abaixo relacionadas, conforme consta do
processo nº 030.016198/91:

Nº	D E N O M I N A Ç Ã O
0.367	Samambaia Norte/Tag. Sul
0.372	Samambaia Norte/Tag. Norte (Q. 400/600)
0.373	Samambaia Norte (Q.400/600)/Rod.P.P.(via EPNB)
0.380	Samambaia Norte/W3 Sul (Q.400/600-EPTG-SIG)
0.391	Samambaia Norte/W3 Norte (Q. 400 e 600)
0.392	Samambaia Norte/L2 Sul-Norte (Q. 400 e 600)
0.396	Samambaia Sul/W3 Norte (Q. 100 e 300)
367.1	Samambaia Norte/Tag. Sul
367.2	Samambaia Norte (Expansão)/Tag. Sul
372.1	Samambaia Norte/Tag. Norte (Q.200/400)
372.2	Samambaia Norte(Expansão)/Tag. Norte
373.1	Samambaia Norte/Rod. P.P. (Q.200/400-Via EPNB)
373.2	Samambaia Norte(Expansão)/Rod. P.P. (Via EPNB)
380.1	Samambaia Norte/W3 Sul (Q.200/400-EPTG-SIG)
380.2	Samambaia Norte (Expansão)/W3 Sul
391.1	Samambaia Norte/W3 Norte (Q. 200 e 400)
392.1	Samambaia Norte/L2 Sul-Norte (Q. 400 e 600)
393.1	Samambaia Sul/Taguacenter (Q. 300 e 500)
394.1	Samambaia Sul/Rod. P.P. (Q. 300 e 500)
395.1	Samambaia Sul/W3 Sul (Q.300 e 500)
396.1	Samambaia Sul/W3 Norte (Q. 300 e 500)

- 397.1 Samambaia Norte/Setor "0" (Q. 200 e 400)
- 397.2 Samambaia Norte (Expansão)/Setor "0"
- 398.1 Samambaia Sul/Setor "0" (Q. 300 e 500)

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

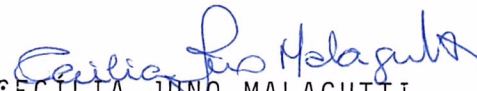
Brasília, 05 de dezembro de 1991



JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente



VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
MEMBRO



CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro



ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro



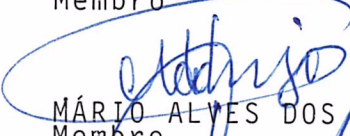
MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro



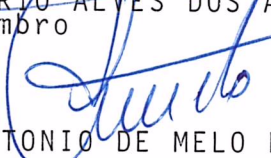
CLAUDIO ANTONIO F. DIÉGUES
Membro



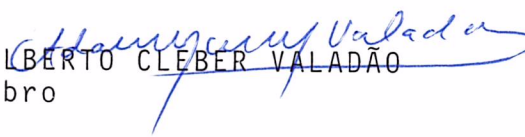
JÓSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro



MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro



ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro



ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro